



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DIREITO**I- Direito Constitucional:**

Dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º); Dos direitos e garantias individuais (art. 5º); Dos militares dos Estados e do Distrito Federal e Territórios (art.42); Do Poder Judiciário (arts. 92 a 100); Do Supremo Tribunal Federal (arts. 101 a 103); Do Superior Tribunal de Justiça (arts. 104 e 105); Dos Tribunais e Juízes Militares (arts. 122 a 124); Da Justiça Militar Estadual (art. 125, § 4º e § 5º) Das funções essenciais à Justiça: Ministério Público (arts. 127 a 130-A), Advocacia Pública (arts. 131 e 132), Advocacia e Defensoria Pública (arts. 133 a 135); Das Forças Armadas (arts. 142 e 143); Da Segurança Pública (art. 144).

II - Legislação Específica do Ministério Público:

Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 (Estatuto do Ministério Público da União): Da definição, dos princípios e das funções institucionais (arts. 1º a 5º); Dos instrumentos de atuação (arts. 6º a 8º); Do controle externo da atividade policial (arts. 9º e 10); Da defesa dos direitos constitucionais (arts. 11 a 16); Da autonomia do Ministério Público (arts. 22 e 23); Do Procurador-Geral da República (arts. 25 a 27); Do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União (arts. 28 a 31); Das carreiras (arts. 32 a 34); Dos serviços auxiliares (arts. 35 e 36); Do Ministério Público Militar: Da competência, dos órgãos e da carreira (arts. 116 a 119); Do Procurador-Geral da Justiça Militar (arts. 120 a 125); Do Colégio de Procuradores da Justiça Militar (arts. 126 e 127); Do Conselho Superior do Ministério Público Militar (arts. 128 a 131); Da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar (arts. 132 a 136); Da Corregedoria do Ministério Público Militar (arts. 137 a 139); Dos Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar (arts.140 a 142); Dos Procuradores da Justiça Militar (arts. 143 e 144); Dos Promotores da Justiça Militar (arts. 145 e 146); Das unidades de lotação e de administração (arts. 147 e 148). Das disposições estatutárias especiais: Do provimento dos cargos (arts. 182 a 185); Do concurso (arts. 186 a 194); Da posse e do exercício (arts. 195 e 196); Do estágio probatório (arts. 197 e 198); Dos direitos, da vitaliciedade e da inamovibilidade (arts. 208 a 213); Dos deveres e vedações (arts. 236 e 237).

III - Direito Penal:

Da aplicação da lei penal (arts. 1º a 12, do CP); Do crime (arts. 13 a 25, do CP); Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28, do CP); Do concurso de pessoas (arts. 29 a 31, do CP); Das penas (arts. 32 a 95, do CP); Das medidas de segurança (arts. 96 a 99, do CP); Da ação penal (arts. 100 a 106, do CP); Da extinção da punibilidade (arts. 107 a 120, do CP).

IV - Direito Processual Penal:

Disposições preliminares do processo penal (arts. 1º a 3º, do CPP); Do inquérito policial (arts. 4º a 23, do CPP); Da ação penal (arts. 24 a 62, do CPP); Da ação civil (arts. 63 a 68, do CPP); Da competência (arts. 69 a 91, do CPP); Das questões e processos incidentes (arts. 92 a 154, do CPP); Da prova (arts. 155 a 250, do CPP); Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça (arts. 251 a 281, do CPP); Da prisão e da liberdade provisória (arts. 282 a 350, do CPP); Das citações e intimações (arts. 351 a 372, do CPP); Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança (arts. 373 a 380, do CPP); Da sentença (arts. 381 a 393, do CPP).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ADMINISTRAÇÃO**I - Administração:**

Teorias de Administração. Princípios fundamentais da Administração. Noções de Administração de

Recursos Materiais. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. Princípios Orçamentários. Orçamento-Programa. Orçamento Público. Noções de planejamento organizacional. Planejamento estratégico. Planejamento tático. Planejamento operacional.

II - Direito Administrativo:

Regime jurídico de Direito Público. Administração pública direta e indireta. Servidores públicos. Atos administrativos. Responsabilidade do Estado. Licitação: princípios e modalidades. Processo administrativo. Improbidade administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON JOSE DA SILVA**, Coordenador Administrativo da PJM/RJ, em 08/04/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458545** e o código CRC **4985EDC6**.

19.03.0011.0000125/2024-74

MPM/RJ/RIO/PJM/SEC1458545v1